PORTARIA Nº 0135-2015
Data: 07 de agosto de 2015
Protocolo: 1424-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento em comissão Paulo Roberto Kurtz, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 11 a 14 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento em comissão, Paulo Roberto kurtz, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 11 a 14 de agosto de 2015, com o objetivo de participará do curso Improbidades Administrativas, realizado pela ACAMPAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de agosto de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE